

Apreciação do Projeto de Lei nº 3668/2021, que dispõe sobre a produção, o registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para agricultura e dá outras providências.

Posição:	☐ Manifestação com contribuição técnico-sanitária ☐ Adequada do ponto de vista técnico-sanitário ☒ Inadequada do ponto de vista técnico-sanitário ☐ Favorável ☐ Contrária ☐ Fora de competência
----------	---

Proposta de legislação específica para bioinsumos e biopesticidas:

- Favorável ao setor;
 - Desburocratiza a regulação.
- Papel da Anvisa;
 - Status atual da análise toxicológica desses produtos.

Definição de Bioinsumo – PL 3668/2021:

I – bioinsumos: o produto oriundo de substâncias de ocorrência natural vegetal, animal, microbiana e mineral, isolados ou em formulações conjugadas ou de produção artificial de substâncias, desde que idênticas as de ocorrência natural o processo ou a tecnologia de origem vegetal, animal ou microbiana, destinado ao uso na produção, no armazenamento ou no beneficiamento de produtos agrícolas e florestais, que interfiram positivamente no crescimento, no desenvolvimento ou no mecanismo de resposta de

- Dispensa de registro - riscos potenciais difíceis de serem mensurados.

**QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DE BIOPRODUTOS COMERCIAIS
MULTIPLICADOS *ON FARM* NO VALE DO SÃO FRANCISCO: DADOS
PRELIMINARES**

Adailson Feitoza de Jesus Santos^{1*}, Sophia Santos Eleftherios Dinnas², Adriane Freire
Araújo Feitoza

¹Prof. Dr. Universidade do Estado da Bahia – UNEB – Departamento de Tecnologia e
Ciências Sociais – Campus III – Juazeiro/BA

²Discente do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Universidade do
Estado da Bahia – UNEB – Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – Campus
III – Juazeiro/BA –

*afsantos@uneb.br

Conclusões:

- 1) Todas as amostras apresentaram contaminação por bactérias e leveduras;
- 2) A maioria das amostras analisadas apresentou contaminação por coliformes totais como *Salmonella spp.*

CIRCULAR TÉCNICA

239

Sete Lagoas, MG
Julho, 2018

Riscos à Produção de Biopesticida à Base de *Bacillus thuringiensis*

Fernando Hercos Valicente
Ubiraci Gomes de Paula Lana
Ana Clara Pimenta Pereira
Jessica Letícia Abreu Martins
Amanda Naye Guimarães Tavares

Conclusões:

- 1) Apenas 3 colônias plaqueadas pertenciam à espécie *Bacillus thuringiensis*, das 50 analisadas;
- 2) 5 placas foram identificadas como *Bacillus cereus* – patógeno oportunista associado a infecções graves em humanos;
- 3) Outros gêneros foram encontrados, como *Microbaterium* – organismo associado à endocardite e meningite em humanos e resistente a múltiplos antibióticos.

Brazilian Journal of Microbiology (2022) 53:267–280
<https://doi.org/10.1007/s42770-021-00649-2>



ENVIRONMENTAL MICROBIOLOGY - RESEARCH PAPER



Microbiological quality analysis of inoculants based on *Bradyrhizobium* spp. and *Azospirillum brasilense* produced “on farm” reveals high contamination with non-target microorganisms

Camila Rafaeli Bocatti¹ · Eduara Ferreira² · Renan Augusto Ribeiro³ · Ligia Maria de Oliveira Chueire³ ·
Jakeline Renata Marçon Delamuta³ · Renata Katsuko Takayama Kobayashi¹ · Mariangela Hungria² ·
Marco Antonio Nogueira² 

Received: 17 December 2020 / Accepted: 1 November 2021 / Published online: 1 January 2022
© The Author(s) 2021

Conclusões:

- 1) Todas as amostras estavam contaminadas com microrganismos não-alvo enquanto que os microrganismos alvo não foram detectados na maioria das amostras;
- 2) Foram encontrados microrganismos do gênero enterococcus em 61% das amostras – relacionado a bacteremia, septicemia, infecções, abscessos, meningite e endocardite;

Como a Anvisa regula?

- Declaração do processo produtivo com Controle de Qualidade;
- Declaração de depósito do isolado;
- Certificado de taxonomia;
- Laudo que quantifique a concentração esperada no microrganismo alvo;
- Laudo que ateste a inexistência de contaminantes;
- Estudos laboratoriais para auxílio da classificação do perigo do produto.

CONCLUSÕES

- O bioinsumo **bem manejado** é baixíssimo risco;
- Nova legislação inapropriada acarreta: insegurança regulatória e aumento do risco sanitário;
- O papel da Anvisa é regular de modo a reduzir e mitigar riscos sanitários à população e ao trabalhador.

Obrigada!

Marina Leal Bicelli de Aguiar

Gerência de Avaliação da Segurança Toxicológica - GEAST

Gerência Geral de Toxicologia - GGTOX

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA